



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Ilustríssima Senhora

**1ª Secretária da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento da **Dona MARIA SILVÉRIO RIBEIRO**.

Dona MARIA, nasceu em 06 de outubro de 1931, enchendo de alegria o lar de seus genitores, que tiveram a felicidade de receber 10 filhos. Uma prole numerosa, criada com muito amor, forjada no trabalho, ciente de suas responsabilidades, e acima de tudo, temente à Deus, cultivando a religiosidade e o zelo para com a vida, e a natureza. Assim, **Maria** cresceu, casou-se com o Sr. José Coelho Ribeiro, vindo a receber os filhos: Delvo, Sônia, Sinomar, Clarimar, Marina e Dineis. Criando-os dentro dos princípios religiosos, éticos e morais, que sempre nortearam sua vida.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Maria, ou mãe Maria, Vó Maria, biza Maria, amiga Maria, era uma mulher de muitos predicados: exímia dona de casa, em sua simplicidade, ela fiou, teceu, costurou, fez crochê, bordados, quitandas, salgados, pamonhas, caldas, doces, bolos e tantas iguarias que nos deleitavam o paladar e nos enchia o coração de alegria. Uma das suas características era a fartura e o carinho com que fazia suas coisas, tornando uma festa os encontros familiares, a que todos participavam, sabedores do quão feliz ela ficava em receber em sua casa.

Assim, Maria viveu uma vida simples, mas cercada de carinho dos filhos, 20 netos, 12 bisnetos, dos irmãos, dos sobrinhos, e uma infinidade de amigos, que ela soube cultivar com maestria ao longo de sua profícua existência.

Maria nunca se negou a ajudar quem precisava do seu auxílio: Trezeneira de Santo Antônio, com a realização da festa, auxiliou com recursos materiais muitos que dela precisaram. Nas festas de Nossa Senhora da Abadia, sempre presente auxiliando no que fosse preciso.

Mas, todos sabemos que vamos retornar à casa do pai. Uns mais cedo, outros mais tarde. Essa, a grande certeza da vida. E Maria, com seu sorriso franco, seu coração generoso, retorna à casa do Pai.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Ficamos tristes, chorosos, perdidos sem a sua presença. Mas, com certeza, dona **Maria**, embarcou na aeronave que a levou para o mundo novo, repleto de bênçãos, pela vida íntegra ela que levou aqui no plano físico. Além de tudo, tenho certeza que ela está muito feliz, pois na aeronave que veio buscá-la, havia uma comissão de boas-vindas, composta por nada mais nada menos, que seus pais, seu esposo querido, pelo neto Marcelo Coelho, pelos irmãos João, Delê, Iraci e tantos amigos que festejaram o seu retorno.

Ficamos felizes por você, **Dona Maria**, mas com lágrimas saudosas no olhar; Tudo bem, um dia iremos nos reencontrar - Em algum lugar... em algum lugar...

Deus precisava de você no céu, perto de seus anjos. Mas, conhecendo você, do jeito que é, de lá, está, e estará a nos vigiar..... e a velar por todos que a amamos.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nossa matriarca deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus familiares e de seus amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade e disponibilidade em servir sempre.

Hoje a família sente a perda de sua ente, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ela



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir à Deus que acolha a alma da Dona **MARIA**, e abençoe a família dando conforto e proteção.

Que a fé e esperança cristã nos restabeçam com a conformidade necessária à continuidade dos nossos dias. A lembrança da Dona **MARIA** haverá de se perpetuar entre os que formam a nossa sociedade.

Que se encaminhe cópia desta Moção a seu filho Delvo Coelho, extensivo aos demais familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

APROVADO

EM: 23 / 11 / 2016

SESSÃO N. 49ª

Presidente:

Mara Ney dos Reis Dias
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Walter Willian Silgail
Vereador

Delci Elias
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta

APROVADO

EM: 23 / 11 / 2015

SESSÃO N. 49ª

Presidente: _____

Mara Ney dos Reis Dias
Presidente